

Plano de Atividades



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

2020



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA

Índice

1	Nota Introdutória	3
1.1	O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP	4
1.1.1	Enquadramento Legal	4
1.1.2	Missão, Visão e Valores e Lema	4
1.1.3	Atribuições	5
1.1.4	Estrutura Orgânica	6
1.1.5	Jurisdição.....	7
1.1.6	Serviços Fornecidos	8
1.1.7	Clientes.....	8
1.2	Caraterização do Ambiente Interno e Externo	9
2	Objetivos e Estratégias	10
2.1	Objetivos Estratégicos	10
2.2	Objetivos Operacionais.....	11
2.3	Enquadramento Global da Atividade	12
2.4	Atividades Previstas e Recursos	13
2.4.1	Atividades Previstas	14
2.4.2	Recursos Planeados	19
2.5	Programa de Formação	21
3	Medidas de Modernização Administrativa	22
4	Iniciativas de Publicidade Institucional	22
5	Anexos.....	23
	Anexo 1 - QUAR	24
	Anexo 2 – Carta de Missão	32
	Anexo 3 – Mapa de Pessoal.....	34
	Anexo 4 –Orçamento de Estado	36

1 Nota Introdutória

O Plano Anual de Atividades (PAA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV), foi elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, bem como na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

O presente documento tem como finalidade apresentar, de forma sumária, a visão, missão, orientações estratégicas e o conjunto de objetivos e atividades relevantes que se prevê serem desenvolvidos no ano de 2020.

O processo de elaboração do PAA, compreende as seguintes fases:

- Definição dos objetivos e estratégia a prosseguir, comunicação dos mesmos aos trabalhadores e solicitação de propostas (objetivos operacionais, indicadores e metas), às diversas unidades orgânicas;
- A participação do cidadão/cliente foi assegurada através da análise dos questionários de satisfação assim como das reclamações/sugestões dos anos anteriores;
- Desenvolvimento e apresentação de propostas de atividades e de projetos;
- Compilação e uniformização de propostas e elaboração de documento provisório;
- Elaboração e aprovação do Plano;
- Submissão do PAA ao parecer do Conselho Científico;
- Submissão do PAA à aprovação da Tutela;
- Divulgação do PAA na página eletrónica.

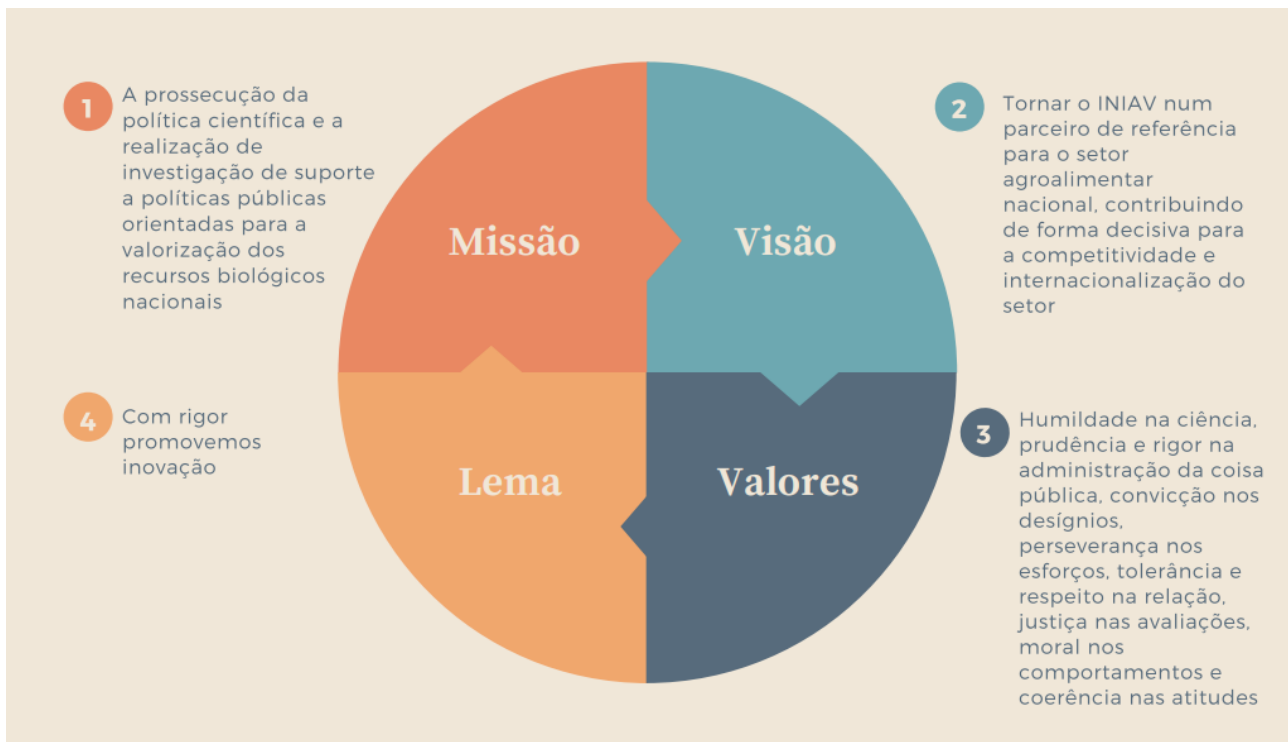
1.1 O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP

O INIAV, instituído pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, é um Instituto de investigação do Ministério da Agricultura, com estatuto de Laboratório de Estado que, no âmbito da sua missão e atribuições, desenvolve atividade nas áreas da produção animal e vegetal, ambiente e recursos naturais, floresta, agroindústrias, recursos genéticos e melhoramento, alimentação animal, saúde animal e segurança alimentar, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos setores.

1.1.1 Enquadramento Legal

O INIAV foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro. A sua atividade insere-se no conjunto de princípios, orientações e medidas nos termos estabelecidos no Decreto-Lei nº 69/2012, de 20 de março, que define a missão, atribuições e tipo de organização interna.

1.1.2 Missão, Visão e Valores e Lema



1.1.3 Atribuições

De acordo com o n.º 2 do Art.º 3º do Decreto-Lei nº 69/2012 de 20 de março, são atribuições do INIAV:

Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas setoriais

Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos setores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da sanidade animal e vegetal, da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas

Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar, da sanidade animal e vegetal

Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, e participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto, e promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais nomeadamente através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do MNE

Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar

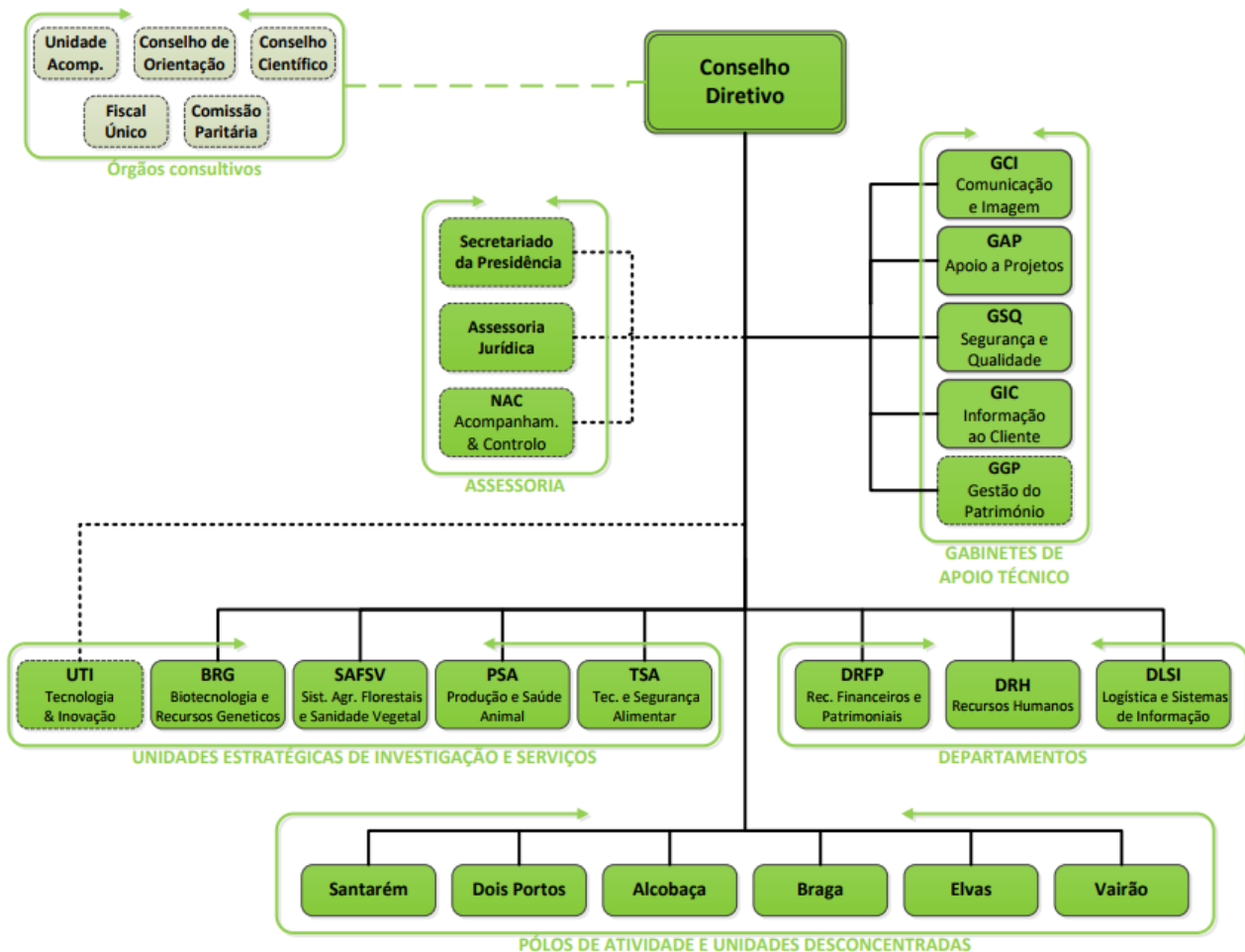
Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo ex-Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT), nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes

1.1.4 Estrutura Orgânica

De acordo com a Portaria n.º 392/2012, de 29 de novembro, que aprova os estatutos do INIAV, a sua organização interna está estruturada da seguinte forma:

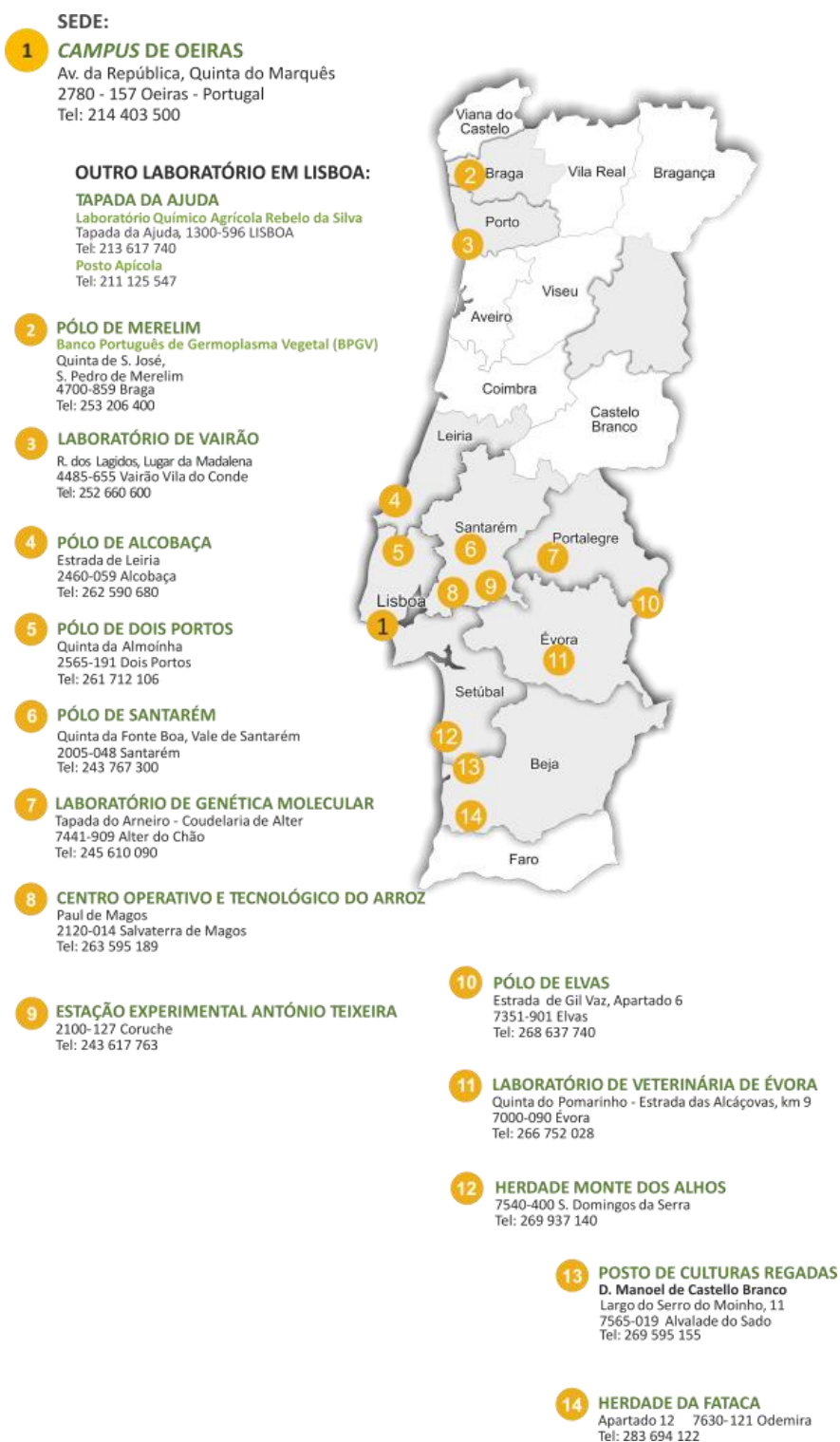
Unidades orgânicas de 1º nível designadas por Unidades Estratégicas de Investigação e Serviços (UEIS) e Departamentos (Dep) e Unidades Orgânicas de 2º nível, criadas por deliberação do Conselho Diretivo, designadas por Gabinetes de Apoio Técnico (GAT), Polos de Atividades (PA) e Unidades Desconcentradas (UD) e ainda Núcleos de Apoio.

Estrutura Organizacional



1.1.5 Jurisdição

Com jurisdição sobre todo o território nacional, o INIAV tem sede em Oeiras, dispõe de dois serviços desconcentrados, localizados em Vila do Conde e Elvas, para além de vários pólos disseminados de norte a sul do país.



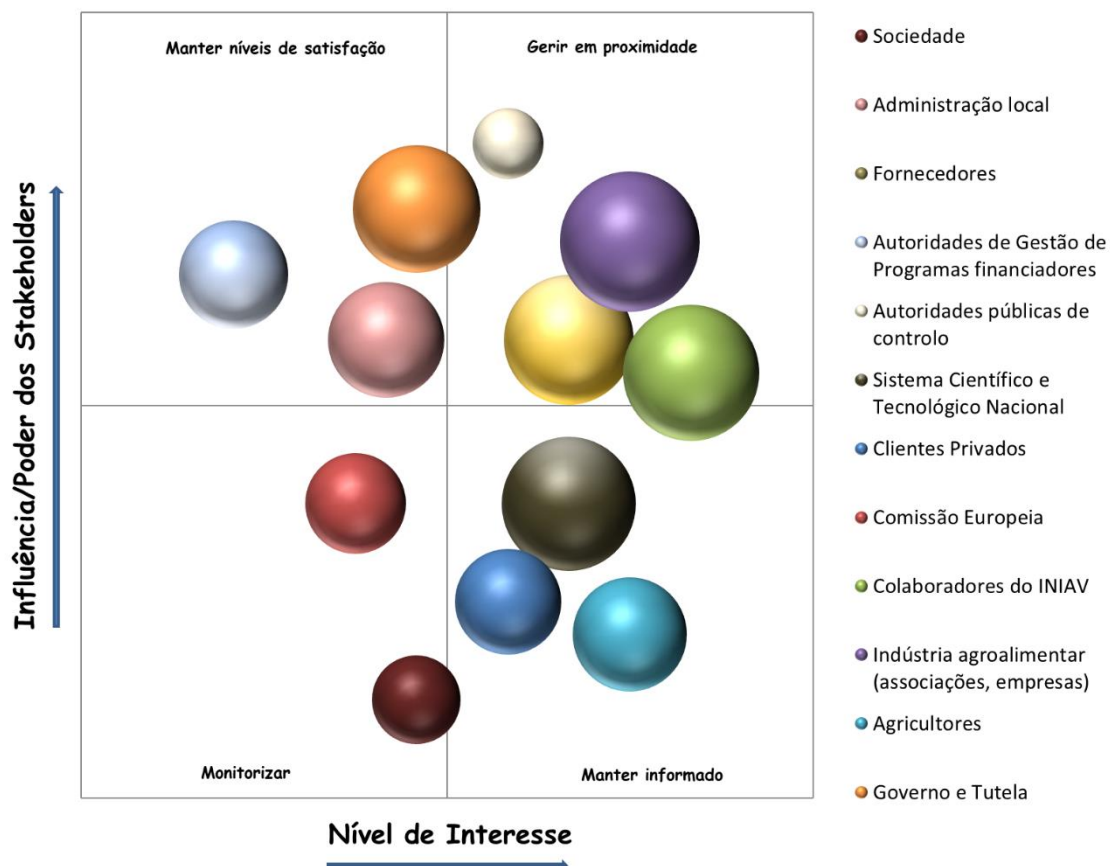
1.1.6 Serviços Fornecidos

Os serviços de interesse público prestados pelo INIAV, concentram-se nos seguintes domínios:

- Investigação, experimentação e demonstração nas suas áreas de intervenção;
- Funções de LNR nas áreas da saúde animal, segurança alimentar e sanidade vegetal;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos de controlo oficial da segurança alimentar e da alimentação animal;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos nacionais de vigilância, controlo e erradicação das doenças e pragas das plantas;
- Serviços de consultoria e laboratoriais aos operadores económicos das fileiras agrária, florestal, pecuária e das tecnologias alimentares;
- Conservação e valorização dos recursos genéticos vegetais e animais.

1.1.7 Clientes

Na análise dos *stakeholders*, identificaram-se 12 intervenores principais, cuja apresentação sistematizada identifica os níveis de poder e interesse face ao INIAV, traduzindo por esta via, quatro tipologias de posicionamento e atuação a assumir perante os mesmos:



1.2 Caraterização do Ambiente Interno e Externo

Com vista à delineação das linhas de orientação estratégica, para o ano de 2020, foi efetuado o estudo dos ambientes interno e externo, com recurso à seguinte análise **SWOT**:



2 Objetivos e Estratégias

Considerando as características do Instituto, assim como a grande abrangência de atribuições e atividades, foram delineadas as seguintes linhas de orientação:

Eixos de Intervenção	Linhas de orientação estratégica
Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação	Fomentar a cooperação entre instituições de I&D e empresas, através do desenvolvimento de projetos de investigação e a transferência do conhecimento adquirido
Transferência do Conhecimento	Incrementar a divulgação de resultados da produção científica
Atividade Laboratorial de Referência	Coordenar, na sua esfera de competência, as atividades dos laboratórios oficiais responsáveis pela análise de amostras oficiais, aprovados pela Autoridade Nacional
Prestação de Serviços Especializados	Assegurar a realização das análises laboratoriais que se enquadram nos planos oficiais de controlo nas áreas da sanidade vegetal, saúde animal e da segurança dos alimentos e disponibilizar, aos agentes económicos, serviços de diagnóstico e outros, no âmbito das suas atividades
Apoio à Gestão	Melhorar o desempenho organizacional

2.1 Objetivos Estratégicos

Tendo como referência as linhas de orientação do Governo (prioridades políticas) acima referidas, e ainda, a missão e as atribuições do INIAV, foram concebidos 6 objetivos estratégicos (OE):



2.2 Objetivos Operacionais

A estratégia delineada para a concretização dos objetivos acima, está refletida no QUAR, com a definição de 12 objetivos operacionais (OOp), agrupados nos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade:

EFICÁCIA	OOP1 - Incrementar a divulgação de resultados de produção científica aplicada
	OOP2 - Promover parcerias estratégicas de cooperação nas estações experimentais do INIAV
	OOP3 - Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação co-financiados
	OOP4 - Promover a difusão e evolução dos Bancos de Germoplasma Animal e Vegetal Nacionais e das Coleções de Referência
EFICIÊNCIA	OOP5 - Melhorar o controlo de gestão e normalização dos processos de suporte
	OOP6 - Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional
	OOP7 - Aumentar as receitas próprias através do alargamento da base de clientes e diversificação dos serviços prestados
	OOP8 - Reduzir os custos ambientais decorrentes das atividades do INIAV
QUALIDADE	OOP9 - Acreditar a totalidade dos ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo
	OOP10 - Melhorar a comunicação e a satisfação de clientes e parceiros
	OOP11 - Promover a segurança e saúde dos trabalhadores
	OOP12 - Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores

2.3 Enquadramento Global da Atividade

As atividades previstas para 2020 serão desenvolvidas no INIAV, prosseguindo 6 objetivos estratégicos, cujo alinhamento com as políticas do Governo têm como base a Lei do Orçamento do Estado para 2020 e as Grandes Opções do Plano para 2020-2023.

Nível 1 - Política Pública		Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional					
GOP 2020		Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional					
Medida/Objetivo		Objectivo Estratégico (OE)		Relação com Nível 1	Relação com Nível 2				
8.3 - I&D e competências para novos desafios	... prosseguir o objetivo de aumentar a investigação, desenvolvimento & inovação (I&D&I), bem como o estreitar de relações entre as empresas e os centros de saber...	OE1:	Impulsionar a transferência de conhecimento através de uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação	RD	OP1: Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada	RD			
					OP2: Promover parcerias estratégicas de cooperação nas estações experimentais do INIAV	RD			
5.4 — Valorizar o território — Do mar à agricultura e à floresta	Promover a sustentabilidade da agricultura e do território rural	OE4:	Incrementar a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais à guarda do Instituto	RD	OP4:	Promover a difusão e evolução dos Bancos de Germoplasma animal e vegetal nacionais	RD		
8.2 — Modernização administrativa	...desenvolver modelos de gestão focados na criação de valor efetivo para a sociedade... ...aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados...	OE2:	Otimizar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV	RD	OP5: Melhorar o controlo de gestão e normalização dos processos de suporte	RD			
					OP6: Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional	RD			
					OP10: Melhorar a comunicação e a satisfação de clientes e parceiros	RI			
8.2 — Modernização administrativa	...aumentar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados...	OE5:	Potenciar a relevância e prestígio dos Laboratórios Nacionais de Referência e Estações Experimentais do INIAV para o setor agroalimentar nacional	RI	OP9: Acreditar a totalidade dos ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo	RD			
					OE3:	Promover a sustentabilidade económico-financeira das atividades desenvolvidas	RI	OOP3: Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação co-financiados	RD
								OP7: Aumentar as receitas próprias através do alargamento da base de clientes e diversificação dos serviços prestados	RD
OP8: Reduzir os custos ambientais decorrentes da atividade do INIAV	RD								
LOE/2020 (artº 25º)	Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos	OE6:	Dinamizar a Responsabilidade Social do Organismo no âmbito da gestão dos Recursos Humanos	RD	OP11: Promover a segurança e saúde dos trabalhadores	RD			
					OP12: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores	RD			

2.4 Atividades Previstas e Recursos

Sendo, um dos objetivos do presente PAA, a associação da estrutura interna aos objetivos estratégicos e estratégia delineada para o ciclo de 2015/2020 (de acordo com o Plano Estratégico 2015/2020 e QUAR), as atividades plasmadas neste Plano foram selecionadas pela sua particular complexidade técnica, exigência em termos de recursos a afetar e pertinência face ao enquadramento jurídico e à Missão preconizada para o Instituto.

De referir que, o desenvolvimento das atividades *core* acima referidas não seria possível sem a multiplicidade de outras tarefas, nas quais se integram as atividades correntes e/ou processos e obrigações de caráter regular e ainda, as decorrentes de solicitações supervenientes, maioritariamente ditadas por fatores externos, relativamente às quais a imprevisibilidade é elevada mas a exigibilidade imperiosa, o que obriga à sua concretização em paralelo com a atividade aqui planeada.

2.4.1 Atividades Previstas

Eixos de Intervenção		Objetivos			Indicadores			Metas		UO		Impacto
Design.	Peso na av. global	Cód.	Designação	Peso no Eixo	Cód.	Designação	Peso no Obj.	Previstas	Realizadas	Envolvidas	Responsável p/ reporte	QUAR
<i>1 - Investigação, Experimentação, Demonstração e Inovação</i>	20%	1.1	Assegurar o apoio científico e técnico à inovação e ao desenvolvimento através de parcerias com empresas, com o sistema científico nacional e com organismos internacionais	50	1.1.1	Nº de projetos a desenvolver em parceria	40	180		UEIS e PA's	GAP	OE 1 OOp 2
					1.1.2	Volume de financiamento a contratualizar	40	9.5 M€	OE 1/3 OOp 3			
					1.1.3	Nº de novos produtos ou soluções advenientes dos projetos	20	97	UEIS e PA's			OE 1
		1.2	Promover a divulgação da produção científica	30	1.2.1	Nº de publicações científicas com arbitragem	40	235		UEIS e PA's	UEIS e PA's	OE 1 OOp 1
					1.2.2	Nº de comunicações orais ou em poster	20	238	OE 1			
					1.2.3	Nº de eventos organizados e/ou coorganizados	40	110	GCI			OOp 11
		1.3	Melhorar o nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais	20	1.3.1	Nº de consulta fitossanitárias	40	2.100		SAFSV	Idem	OE 1
					1.3.2	Nº de Pareceres Técnicos	30	120	BRG e SAFSV	Idem		
					1.3.3	Nº de Relatórios Técnicos	30	650	BRG, SAFSV e Alcobaça	Idem		

Atividades Planeadas (Continuação)

Eixos de Intervenção		Objetivos			Indicadores			Metas		UO		Impacto
Design.	Peso na av. global	Cód.	Designação	Peso no Eixo	Cód.	Designação	Peso no Obj.	Previstas	Realizadas	Envolvidas	Responsável p/ reporte	QUAR
2.1 – Laboratório Nacional de Referência	10%	2.1	Coordenar as atividades dos Laboratórios Oficiais (LO)	30	2.1.1	Nº de inquéritos para atualização de dados dos LO	25	2		GSQ	GSQ	OE2
					2.1.2	Nº de Procedimentos LNR divulgados	20	4				
					2.1.3	Nº de Certificados dos Materiais de referência enviados aos Laboratórios Oficiais	20	7				
					2.1.4	N.º de declarações de exportação e importação de material biológico	10	<20				
					2.1.5	Taxa do Programa de auditorias internas	25	80%				
		2.2	Organizar testes comparativos entre os LNO para avaliação da sua proficiência	30	2.2.1	Taxa de execução dos Planos Plurianuais de ECI (2016-2020)	40	100%		GSQ/todos lab.	GSQ	OE2
					2.2.2	Taxa de participação nos PT organizados pelos EURL	30	100%				
					2.2.3	Taxa de resultados satisfatórios e aceitáveis (VETQAS, FAPAS, OGM's, AFFCO, BIPEA)	30	80%				
		2.3	Incrementar a acreditação dos ensaios	40	2.3.1	Taxa de acreditação dos ensaios	100	100%		GSQ/todos lab.	GSQ	OE2 OOp 10
		2.2 – Laboratórios Oficiais	5%	2.4	Aumentar o número de ensaios no âmbito dos POC	50	2.5.1	Taxa de cumprimento de prazos dos Planos de ações corretivas das auditorias internas	50	80%		GSQ/todos lab.
2.5.2	Taxa de cumprimento dos prazos previstos dos Planos de ações corretivas do IPAC						50	90%		GSQ/todos lab.	GSQ	OE5

Atividades Planeadas (Continuação)

Eixos de Intervenção		Objetivos			Indicadores			Metas		UO		Impacto		
Design.	Peso na av. global	Cód.	Designação	Peso no Eixo	Cód.	Designação	Peso no Obj.	Previstas	Realizadas	Envolvidas	Responsável p/ reporte	QUAR		
3 - Conservação, Valorização e Melhoramento dos Recursos Genéticos Naturais	15%	3.1	Identificar, caracterizar e documentar os recursos genéticos autóctones	30	3.1.1	Nº de entradas conservadas com sucesso no BPGVegetal	35	47500			BRG/BPGV	BPGV	OE 1/4 OOp 4	
					3.1.2	Nº de entradas conservadas com sucesso no BNGAnimal	35	200 000			BRG/BPGA	BPGA		
					3.1.3	Nº de entradas conservadas com sucesso nas coleções de referência	30	1157			BRG/Alcobaça/Dois Portos	Idem		
		3.2	Desenvolver programas de melhoramento genético de plantas	40	3.2.1	Nº de entradas em ensaio de avaliação agronómica (culturas arvenses)	25	4.500				BRG	BRG	OE 1/4 OOp 1/2
					3.2.2	Nº de génotipos selecionados candidatos ao CNV (culturas arvenses)	25	10			BRG			
					3.2.3	Número de linhas avançadas e com documentação (espécies forrageiras e pratenses)	25	125			BRG			
					3.2.4	Novas variedades obtidas (espécies forrageiras e pratenses)	25	1			BRG			
		3.3	Melhorar a eficiência reprodutiva, a preservação da biodiversidade e o progresso genético nas espécies pecuárias	30	3.3.1	Nº de testes da capacidade de fertilização, <i>in vitro</i> , do sêmen de raças autóctones, no âmbito dos mecanismos conducentes à fertilidade/infertilidade	10	25				Lab. Embriologia	Santarém	OE 1/4 OOp 1/2
					3.3.2	Nº de análise hormonais e genómica funcional reprodutiva	10	200						
					3.3.3	Nº de doses de sêmen recolhidas, avaliadas e congeladas (pequenos ruminantes)	10	3500				Lab. Andrologia		
					3.3.4	Nº de inseminações artificiais com sêmen refrigerado e congelado	10	30						
					3.3.5	Nº de determinações de perfil genético para teste de paternidade	10	4.000				Lab. Génét. Molecular		
					3.3.6	Nº de genotipagens - certificados genéticos	10	500						
3.3.7	Nº de avaliações/caracterizações genéticas de raças de espécies pecuárias				10	10				Lab. Genética Quantitativa				
3.3.8	Nº de análises de rotina realizadas no âmbito da avaliação da dieta animal				10	2.500				Lab. Análise Geral de Alimentos				

Atividades Planeadas (Continuação)

Eixos de Intervenção		Objetivos			Indicadores			Metas		UO		Impacto		
Design.	Peso na av. global	Cód.	Designação	Peso no Eixo	Cód.	Designação	Peso no Obj.	Previstas	Realizadas	Envolvidas	Responsável p/ reporte	QUAR		
4 - Prestação de serviços especializados	15%	4.1	Assegurar a realização das análises laboratoriais acreditadas que se enquadram nos planos oficiais de controlo (POC) nas áreas da sanidade vegetal, saúde animal e da segurança alimentar	60	4.1.1	Taxa de execução das solicitações	40	95%			UEIS e PA's	Idem	OE 2/3 OOp 7	
					4.1.2	Taxa de resposta dentro do prazo máximo estipulado	40	90%						
					4.1.3	Taxa de produtos não conformes	20	5%						
		4.2	Assegurar a realização de outros serviços, nomeadamente, análises laboratoriais não enquadradas nos POC, aos agentes económicos e público em geral	40	4.2.1	Nº de determinações analíticas no domínio dos solos, nutrição vegetal e fertilizantes, florestas e sanidade vegetal	15	70.000			SAFSV	GIC	OE 3 OOp7	
					4.2.2	Nº de determinações analíticas no domínio da segurança alimentar	15	38.500			TSA; UTI			
					4.2.3	Nº de determinações analíticas no domínio da saúde animal	15	1.200.000			PSA			
					4.2.4	Nº de determinações de perfil genético para testes de paternidade	15	4.000			Santarém			
					4.2.5	Nº de determinações de genotipagem para características de interesse e indesejáveis	10	500			Santarém			
					4.2.6	Nº de determinações analíticas no domínio da viticultura e enologia	15	3.600			Dois Portos			
					4.2.7	Nº de inseminações artificiais em pequenos ruminantes	5	30			Santarém			Idem
					4.2.8	Nº de diagnósticos de gestação em pequenos ruminantes	5	30			Santarém			Idem
4.2.9	Nº de doses de germoplasma conservadas no Centro de Armazenagem de Sêmen e Embriões	5	2.000			Santarém	Idem							
5 - Apoio à formulação de políticas públicas	5%	5.1	Colaborar na produção de legislação nacional e da União Europeia	60	5.1.1	Nº de comissões técnicas de acompanhamento integradas	60	66			UEIS e PA's	Idem	OE 5	
					40	5.1.2	Nº grupos de trabalho integrados	40	10			UTI		Idem

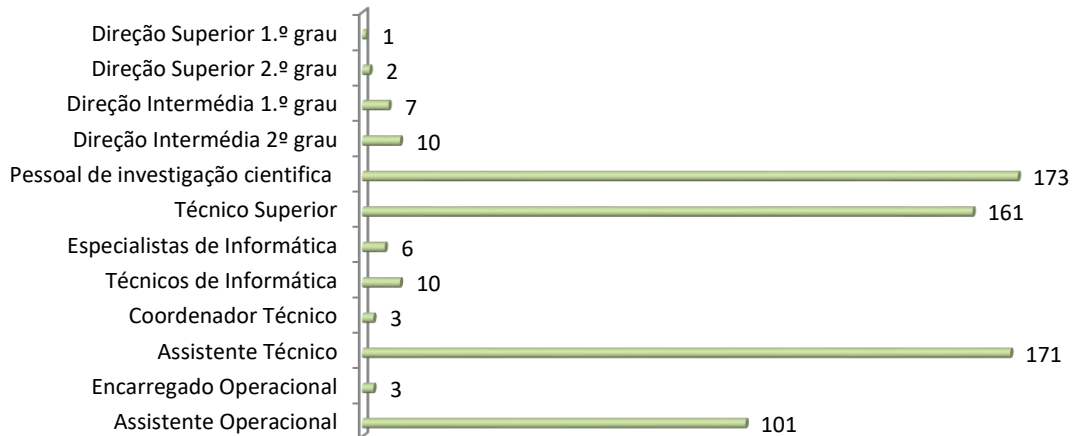
Atividades Planeadas (Continuação)

Eixos de Intervenção		Objetivos				Indicadores			Metas		UO		Impacto
Design.	Peso na av. global	Cód.	Designação	Peso no Eixo	Cód.	Designação	Peso no Obj.	Previstas	Realizadas	Envolvidas	Responsável p/ reporte	QUAR	
6 - Transferência de conhecimento	10%	6.1	Prestar apoio à formação académica e profissional	100	6.1.1	Nº de estágios Qualificantes	30	140		UEIS e Polos	Idem	OE 6 OOp 12	
					6.1.2	Nº de ações de formação profissional ministradas	30	52		UEIS e Polos	Idem		
					6.1.3	Nº de participações em júris académicos	20	20		UEIS e Polos	Idem		
					6.1.4	Nº artigos revistos	20	120		UEIS e Polos	Idem		
7 - Sustentabilidade económico-financeira	10%	7.1	Alargar a base de clientes e diversificar os serviços prestados	40	7.1.1	Taxa de incremento da carteira de clientes ativos	60	2%		GIC	Idem	OE 2/3 OOp 7/11	
					7.1.2	Nº de novos produtos (matrizes) a analisar	40	4		PSA	Idem		
		7.2	Promover o aumento do uso da capacidade laboratorial instalada	25	7.2.1	Tempo de paragem da produção para reparações do equipamento	30	10 dias úteis			Tds Labs. GGP DRFP	Idem	OE 2/3/5 OOp 6
					7.2.2	Tempo de paragem da produção por quebras de stock	30	15 dias úteis					
					7.2.3	Taxa de aumento da manutenção preventiva relativa à manutenção total	40	50%		GGP	Idem		
		7.3	Reduzir os custos operacionais	35	7.3.1	Taxa de redução dos gastos com consumíveis e reagentes	35	10%			DRFP	Idem	OE3 OOp 6/8
					7.3.2	Taxa de redução do consumo de combustível auto	15	10%			GGP	Idem	
					7.3.3	Taxa de redução do consumo de água	25	20%		GGP	Idem		
					7.3.4	Taxa de redução do consumo de energia elétrica	25	20%		GGP	Idem		
		8 - Atividade de suporte	10%	8.1	Melhorar o controlo de gestão e normalização de processos	35	8.1.1	Nº de manuais de procedimentos criados ou revistos	30	33		GAP; PSA; DRH; GCI; GGP; GSQ	Idem
8.1.2	Taxa de operacionalização do Sistema Integrado de Gestão (SIG-INIAV)						30	100%		Tds Dep's e GAT's	Idem		
8.1.3	Data de Implementação da gestão por processos						40	Jun/2020		Tds Dep's e GAT's	NAC		
8.2	Promover medidas de modernização e inovação			25	8.2.1	Nº de ações de melhoria a desenvolver/implementar	100	8		Tds os Dep's e GAT's	Idem	OE2 OOp 5	
8.3	Incrementar a motivação e valorização dos trabalhadores			25	8.3.1	Nº médio de horas de formação/ano	100	8		Transversal ao INIAV	DRH	OE 6 OOp 12	
8.4	Implementar o sistema da Segurança e Saúde no trabalho			15	8.4.1	Taxa de execução das atividades planeadas no plano de implementação da SST	100	80%		GSQ	Idem	OE 6 OOp 12	

2.4.2 Recursos Planeados

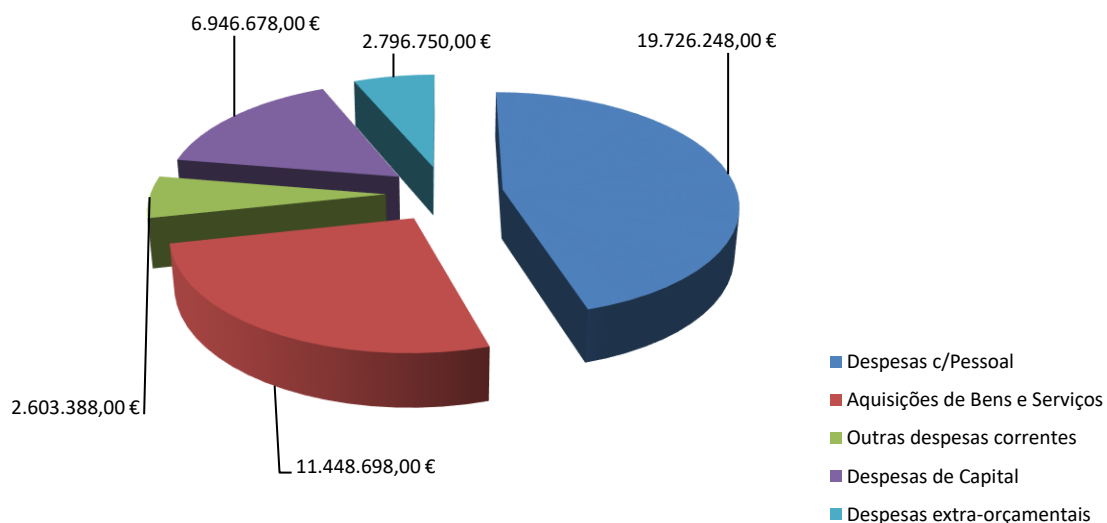
2.4.2.1 Recursos Humanos

Para a prossecução das atividades planeadas, foram aprovados **648** postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal para o ano de 2020, cuja distribuição, por carreira, é a seguinte:

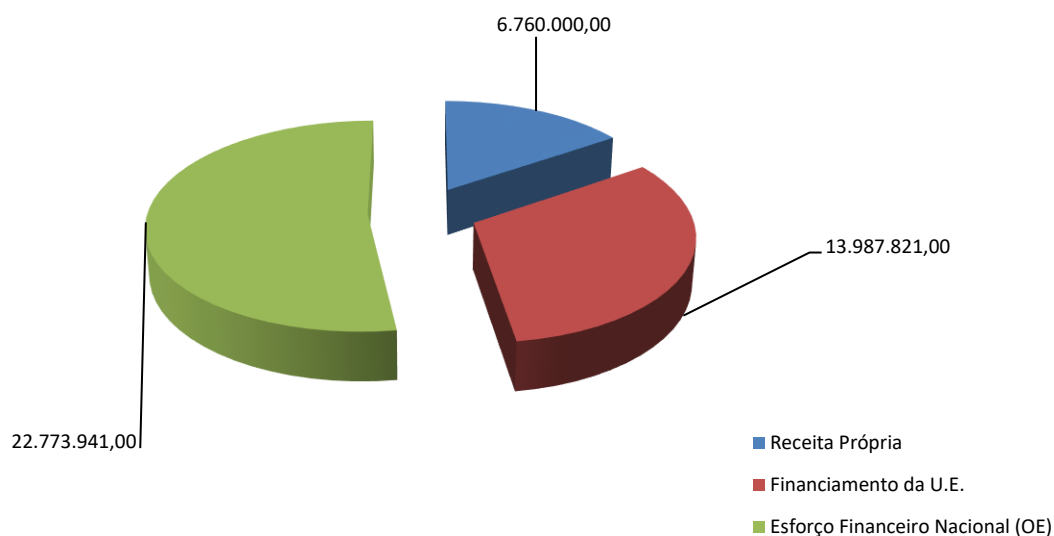


2.4.2.2 Recursos Financeiros

Para o ano de 2020 aprovado o orçamento no valor global de **43 521 762,00 €** que a seguir se resume:



As despesas referidas no ponto anterior serão suportadas pelas seguintes Fontes de Financiamento:



2.4.2.3 Recursos Patrimoniais

No ano 2020 está previsto o tratamento das peças recolhidas e necessárias à regularização da situação matricial e registral dos imóveis afetos ao Instituto, para envio à Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Prevê-se ainda, a atualização do inventário no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado.

2.5 Programa de Formação

O plano de formação para 2020 foi desenvolvido com base na identificação das necessidades de formação dos trabalhadores do INIAV, com o objetivo de desenvolver, aprofundar e consolidar conhecimentos.

Plano de Formação Profissional 2020		
Áreas de Formação	Ações (<i>previsão</i>)	Nº total de participantes previstos
Gestão Financeira	Contabilidade Financeira e de Gestão	5
	Lei do Orçamento de Estado 2020	2
	Contabilização dos Ciclos da Receita e Despesa Pública	1
Contratação Pública	Contratação Pública	13
	Convites, programas e cadernos de encargos	14
	Execução de contratos	2
Gestão do Desempenho Organizacional	Controlo Interno e Gestão do Risco	8
	Auditoria Interna	5
	Sistemas de Gestão da Qualidade e Modelos de Excelência	11
	Regulamento da proteção de dados pessoais	3
	Tratamento de resultados (estatística ou SPSS)	10
	Marketing e Publicidade	14
	Gestão de Programas e Projetos (metodologias e ferramentas)	14
Gestão de Recursos Humanos	Avaliação de Desempenho	6
	Secretariado técnico	2
	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	11
Regimes Jurídicos	Código do Procedimento Administrativo	1
	Invalidades dos atos administrativos e as impugnações administrativas	1
Informática - na óptica do utilizador	Folha de cálculo Excel - nível intermédio	13
	Word	6
	Folha de cálculo Excel - nível avançado	23
Liderança e Gestão de Equipas	Liderança participativa	8
	<i>Soft Skills</i> - Inteligência Emocional na Gestão de Conflitos (Laborais)	9
	Motivação e gestão de equipas de trabalho	8
Línguas	Língua inglesa	21
	Língua francesa	1
Segurança e Saúde no Trabalho	Saúde e Segurança no Trabalho	18
	Suporte Básico de Vida	8

3 Medidas de Modernização Administrativa

No âmbito do desenvolvimento/aperfeiçoamento de mecanismos de modernização administrativa que garantam uma maior aproximação da Administração aos cidadãos, assim como a revisão e aperfeiçoamento dos sistemas internos de gestão, organização e funcionamento, de forma a melhorar a qualidade dos serviços prestados, preconizados no DL nº 135/99 de 22 de abril alterado pelo DL nº 74/2017, de 21 de junho, este Instituto propõe-se a executar as seguintes medidas:

- IVR – INIAV - Atendimento telefónico automático;
- Implementação da Gestão por Processos;
- *Streaming* - Transmissão de Seminários/Conferências em tempo real;
- Reconhecimento Oficial da Genealogia Declarada (ROGD) de equinos;
- Campanhas Sensibilização - Oferta de Serviços;
- Atendimento ao público;
- Eficiência Energética nos Polos;
- Renovação da frota automóvel;
- Sistema de Recolha de Amostras;
- Implementação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF);
- Portal da Qualidade;
- Portal do Cliente;
- Plataforma Tecnológica de Apoio à Agro-Indústria e Floresta – Agrotech.

4 Iniciativas de Publicidade Institucional

Para o ano de 2020 não estão previstas campanhas, ações informativas e/ou publicitárias que sejam objeto de aquisições onerosas de espaços publicitários institucionais.

Contudo, a divulgação institucional é assegurada pela presença/publicação regular de artigos científicos e técnicos em meios de comunicação de especialidade, como por exemplo Agrotec, Oliavitis, Tecnoalimentar, Vida Rural, Voz do Campo, entre outros.

5 Anexos

Anexo 1 - QUAR



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA



Instituto Nacional de
Investigação Agrária e
Veterinária, I.P.

Data: 28/05/2020

Versão: 2ª versão

Ciclo de Gestão

2020

Designação do Serviço | Organismo:

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP

Missão:

O Instituto tem por missão a prossecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais, na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1:	Impulsionar a transferência de conhecimento através de uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação	Implementação de 10 centros de competências	
OE2:	Otimizar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV	100% dos Ensaios acreditados	
OE3:	Promover a sustentabilidade económico-financeira das atividades desenvolvidas	Atingir 5M € de Receita Própria	
OE4:	Incrementar a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais à guarda do Instituto	Incrementar o nº de acessos em 15% / ano	
OE5:	Potenciar a relevância e prestígio dos Laboratórios Nacionais de Referência e Estações Experimentais do INIAV para o setor agroalimentar nacional	200 publicações com referee	
OE6:	Dinamizar a Responsabilidade Social do Organismo no âmbito da gestão dos RH	Tx Realização do OP12 = 100%	

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA **PESO: 30%**

OOP1: Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada **Peso: 35%**

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Nº de publicações científicas em revistas com referee	210	244	235	10	244	50%	UEIS+PA	∑ Artigos publicados				
Ind.2	N.º de eventos de divulgação promovidos ou organizados pelo INIAV	107	139	110	15	139	30%	GCI	∑ Itens da lista de eventos				
Ind.3	Índice de cobertura do INIAV nos media	30,7	27,0	30	3	37,5	20%	GCI	∑ Referências nos media / 52 semanas				

Taxa de Realização do OP1

OOP2: Promover parcerias estratégicas de cooperação nas estações experimentais do INIAV **Peso: 25%**

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	Nº de parcerias para a investigação e inovação com empresas e organizações do setor	141	86	80	9	183	100%	GAP	∑ Parcerias estabelecidas				

Taxa de Realização do OP2

OOP3: Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação co-financiados **Peso: 20%**

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Volume de receita contratualizada em projetos co-financiados de IDT (M€)	8	15,8	9,5	0,2	11,9	100%	GAP	∑ Receita contratualizada por projeto aprovado				

Taxa de Realização do OP3

OOP4: Promover a difusão e evolução dos Bancos de Germoplasma animal e vegetal nacionais e das Coleções de Referência **Peso: 20%**

Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	N.º de entradas conservadas com sucesso, nos Bancos Nacionais de Germoplasma e Coleções de Referência	244 247	248 823	250 000	5 000	312 500	100%	PA's Braga, Santarem, Dois Portos e Alcobaça	∑ N.º de entradas no BNGV + N.º de entradas no BPGan + N.º de entradas nas Coleções de Referência (Oliveira/vinhas/fruteiras)				

Taxa de Realização do OP4

EFICIÊNCIA

PESO: 15%

OOP5: Melhorar o controlo de gestão e normalização dos processos de suporte												Peso:	20%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Nº de Manuais de procedimentos revistos ou implementados nos processos de suporte	23	34	25	5	31	100%	Dep's + GT	\sum Manuais de Proced., Proced. de Funcionamento e Proced. Operativos de Suporte				
Taxa de Realização do OP5													
OOP6: Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional												Peso:	20%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Varição do rácio de GF/GO	29,0%	12,5%	19%	5%	12,5%	100%	DRFP	$X = GF / GO$				
Taxa de Realização do OP6													
OOP7: Aumentar as receitas próprias através do alargamento da base de clientes e diversificação dos serviços prestados												Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.9	Receita Própria liquidada no ano (M€)	3,6	5,4	5,0	0,3	6,3	100%	DRFP	\sum RP apurada				
Taxa de Realização do OP7													
OOP8: Reduzir os custos ambientais decorrentes da atividade do INIAV												Peso:	30%
Indicadores		Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Varição do rácio Gastos Ambientais/ Gastos Operacionais	25,0%	18,6%	25%	2%	19%	100%	DRFP	$X = GA / GO$				
Taxa de Realização do OP8													

QUALIDADE

Peso: 55%

OOP9: Acreditar a totalidade dos ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo												Peso:	10%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.11	Taxa de cobertura de ensaios acreditados dos POC	59,6%	72%	75%	10%	100%	100%	GSQ	$\frac{\sum \text{Ensaios acreditados}}{\sum \text{Ensaios a acreditar}}$				
Taxa de Realização do OP09													
OOP10: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros												Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.12	Nível de satisfação de clientes e parceiros (de 0 a 5)	-	3,3	4,0	0,5	100%	100%	GSQ	Leitura direta do relatório				
Taxa de Realização do OP10													
OOP11: Promover a segurança e saúde dos trabalhadores												Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.13	Taxa de execução do Plano de Implementação da SST	-	-	60%	5%	60%	60%	GSQ	Ações Realizadas/Ações Planeadas				
Ind.14	Grau de satisfação dos colaboradores com as condições de trabalho	-	3,4	3,5	0,5	40%	40%	NAC	$\frac{\sum \text{Parâmetros do questionário}}{8}$				
OOP12: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores												Peso:	30%
Indicadores	Realizado 2018	Realizado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind.15	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	-	100%	90%	5%	40%	40%	DRH	$\frac{\sum \text{Solicitações com parecer favorável}}{\sum \text{Solicitações}}$				
Ind.16	Taxa de Colaboradores com parecer favorável à solicitação de regime de teletrabalho	-	-	80%	10%	40%	40%	DRH	$\frac{\sum \text{Solicitações com parecer favorável}}{\sum \text{Solicitações}}$				
Ind.17	Nº médio de horas de formação por colaboradores/ano	7,9	8,7	8	1	20%	20%	DRH	$\frac{\sum \text{Horas de formação}}{\sum \text{RH}}$				
Taxa de Realização do OP11													

Objectivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento	OOP1	OOP2	OOP3	OOP4	OOP5	OOP6	OOP7	OOP8	OOP9	OOP10	OOP11	OOP12
Objetivo Estratégico 1- Impulsionar a transferência de conhecimento através de uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e para a inovação	X	X										
Objetivo Estratégico 2 - Otimizar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV					X	X				X		
Objetivo Estratégico 3 - Promover a sustentabilidade económico-financeira das atividades desenvolvidas			X				X	X				
Objetivo Estratégico 4 - Incrementar a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais à guarda do Instituto				X								
Objetivo Estratégico 5 - Potenciar a relevância e prestígio dos Laboratórios Nacionais de Referência e Estações Experimentais do INIAV para o setor agroalimentar nacional									X			
Objetivo Estratégico 6 - Dinamizar a Responsabilidade Social do Organismo no âmbito da gestão dos RH											X	X

OBJETIVOS RELEVANTES nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Objetivos Relevantes
Eficácia		100%		6
OOP1: Incrementar a divulgação de resultados da produção científica aplicada	30%	35%	11%	RELEVANTE
OOP2: Promover parcerias estratégicas de cooperação nas estações experimentais do INIAV		25%	8%	RELEVANTE
OOP3: Incrementar a receita proveniente de projetos de investigação co-financiados		20%	6%	
OOP4: Promover a difusão e evolução dos Bancos de Germoplasma animal e vegetal nacionais e das Coleções de Referência		20%	6%	
Eficiência		100%		
OOP5: Melhorar o controlo de gestão e normalização dos processos de suporte	15%	20%	3%	
OOP6: Aumentar a partilha de serviços e equipamentos na atividade operacional		20%	3%	
OOP7: Aumentar as receitas próprias através do alargamento da base de clientes e diversificação dos serviços prestados		30%	5%	
OOP8: Reduzir os custos ambientais decorrentes da atividade do INIAV		30%	5%	

Qualidade		100%		
OOP9: Acreditar a totalidade dos ensaios incluídos nos Planos Oficiais de Controlo	55%	10%	6%	RELEVANTE
OOP10: Melhorar a satisfação de clientes e parceiros		30%	17%	RELEVANTE
OOP11: Promover a segurança e saúde dos trabalhadores		30%	17%	RELEVANTE
OOP12: Dinamizar medidas que facilitem a vida profissional e pessoal dos Colaboradores		30%	17%	RELEVANTE
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes		73%

RECURSOS FINANCEIROS

								Dias úteis 2020	228	
DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) ¹	Pontuação efetivos Planeados para 2020			Pontuação efetivos Executados para 2020			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31 dezembro	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	3	684	60						
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	17	3876	272						
Investigadores	14	173	39444	2422						
Técnico Superior	12	161	36708	1932						
Especialistas de Informática	12	6	1368	72						
Coordenador Técnico	9	3	684	27						
Técnicos de Informática	8	10	2280	80						
Assistente Técnico	8	171	38988	1368						
Assistente Operacional	5	104	23712	520						
		648	147 744	6 753						

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Planeado	Corrigido	Disponível	Execução (.....)	Execução (31.dez.2019)	Desvio Executado / Disponível (31.12.2019)	Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	Taxa de Execução (face ao disponível)
Orçamento de Funcionamento (OF)	40 427 512,00 €	- €	- €	- €	- €	- €			
Despesas c/Pessoal	19 726 248,00 €					- €			
Aquisições de Bens e Serviços	11 448 698,00 €					- €			
Outras despesas correntes	2 603 388,00 €					- €			
Despesas de Capital	6 649 178,00 €					- €			
Orçamento de Investimento (OI)	297 500,00 €	- €	- €	- €	- €	- €			
Despesas c/Pessoal						- €			
Aquisições de Bens e Serviços						- €			
Outras despesas correntes						- €			
Despesas de Capital	297 500,00 €					- €			
Outros valores	2 796 750,00 €					- €			
Total (OF+OI+OV)	43 521 762,00 €	- €	- €	- €	- €	- €			

Anexo 2 – Carta de Missão

3 – Carta de Missão

1. Missão do Organismo

O INIAV, I.P. tem por missão a prossecução da política científica e a realização de investigação de suporte a políticas públicas orientadas para a valorização dos recursos biológicos nacionais, na defesa dos interesses nacionais e na prossecução e aprofundamento de políticas comuns da União Europeia.

2. Principais atribuições e serviços prestados

Formular de estratégias, prioridades e objetivos para a elaboração dos planos, programas e projetos nas áreas da sua missão, designadamente:

- Desenvolver as bases científicas e tecnológicas de apoio à definição de políticas públicas sectoriais;
- Promover atividades de investigação, experimentação e demonstração, na linha das políticas públicas definidas para os respetivos sectores, que assegurem o apoio técnico e científico conducente ao desenvolvimento e inovação e melhoria da competitividade, nas áreas agroflorestal, da proteção das culturas, da produção alimentar, da sanidade animal e vegetal, da segurança alimentar, bem como na área das tecnologias alimentares e da biotecnologia com aplicação nas referidas áreas;
- Assegurar as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar, da sanidade animal e vegetal;
- Cooperar com instituições científicas e tecnológicas afins, nacionais ou estrangeiras, e participar em atividades de ciência e tecnologia, designadamente em consórcios, redes e outras formas de trabalho conjunto, e promover o intercâmbio e a transmissão de conhecimentos com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, nomeadamente através da celebração de acordos e protocolos de cooperação, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Participar na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;
- Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo MAMAOT, nas áreas da sua competência, designadamente, através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes.

A prestação de serviço de interesse público, concentra-se nos seguintes domínios:

- Investigação, experimentação e demonstração nas áreas de intervenção do Instituto;
- Funções de Laboratório Nacional de Referência nas áreas da saúde animal, segurança alimentar e sanidade vegetal;
- Realização de análises oficiais no âmbito dos planos de controlo oficial da segurança alimentar e da alimentação animal e dos planos nacionais de vigilância, controlo e erradicação das doenças dos animais e das doenças e pragas das plantas;
- Prestação de serviços de consultoria e laboratoriais aos operadores económicos das fileiras agrária, florestal, pecuária e das tecnologias alimentares;
- Conservação e valorização dos recursos genéticos vegetais e animais.

3. Orientações estratégicas

Implementar uma cultura organizacional orientada para a investigação aplicada e focada nas áreas da produção e transformação animal e vegetal, segurança alimentar, sanidade animal e vegetal, silvicultura e produtos florestais e conservação dos recursos naturais;

Reforçar a capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV;

Completar a acreditação dos Laboratórios do INIAV;

Reforçar as condições necessárias para a preservação e valorização dos recursos genéticos nacionais.

4. Objetivos a atingir

4.1 Eficácia

- Melhoria dos indicadores relacionados com investigação aplicada nas principais áreas de intervenção do INIAV;
- Diminuição da dependência do Estado Português no financiamento da investigação do INIAV através de maior captação de fundos privados e de organizações internacionais;
- Manutenção do nível de receitas próprias com alargamento da base de clientes institucionais e privados e diversificação dos serviços prestados;
- Concentração dos serviços e equipamentos com vista ao aumento da capacidade de resposta.

4.2 Eficiência

- Redução dos custos fixos;
- Melhorar o controlo de gestão e a normalização dos processos;
- Reduzir o tempo de resposta ao cliente nos serviços laboratoriais;
- Melhorar os rácios nos serviços prestados.

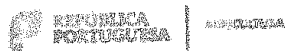
4.3 Qualidade

- Acreditação dos Laboratórios Nacionais de Referência das áreas da Saúde Animal, Segurança Alimentar e Sanidade Vegetal;
- Melhorar o índice de satisfação dos clientes e parceiros de investigação;
- Melhorar a comunicação com os clientes externos e internos.

5. Recursos necessários

- Alocação dos recursos necessários à concentração em Oeiras dos Laboratórios da área da grande Lisboa e ao regular funcionamento dos serviços desconcentrados;
- Reforço da capacidade técnica e administrativa para executar os projetos de investigação nacionais e internacionais;
- Reforço da capacidade financeira e administrativa para desempenhar as Funções de Estado que estão delegadas no INIAV, nomeadamente de Laboratório Nacional de Referência para a Saúde Animal, Segurança Alimentar e Sanidade Vegetal e de conservação e valorização dos recursos genéticos nacionais.

Anexo 3 - Mapa de Pessoal



APROVO,
13/11/2019

A Ministra da Agricultura

Maria do Céu Albuquerque
(Maria do Céu Albuquerque)

SERVIÇO: INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

Mapa de Pessoal para 2020

MAPA RESUMO

OE 2020

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a)
Presidente (1)	1	
Vogal (1)	2	
Diretor de serviços (1)	7	
Chefe de divisão (1)	10	
Técnico Superior	161	
Especialista de Informática	8	
Técnico de Informática	10	
Coordenador Técnico	3	
Assistente Técnico	171	
Encarregado Geral Operacional	1	
Encarregado Operacional	2	
Assistente Operacional	101	
Investigação	173	17 - Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo (Emprego Científico) a)
Total	648	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Anexo 4 - Orçamento de Estado

Plano Anual de Atividades | 2020



Direcção-Geral do Orçamento

2020/06/26

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 1 de 8

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA: 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	3012	01 01 02	00,00	202	00000,00000	311	125,280	125,280
020	041	3012	01 01 03	00,00	202	00000,00000	311	11.800,000	11.800,000
020	041	3012	01 01 05	00,00	202	00000,00000	311	27,499	27,499
020	041	3012	01 01 06	00,00	202	00000,00000	311	30,455	30,455
020	041	3012	01 01 09	00,00	202	00000,00000	311	968,767	968,767
020	041	3012	01 01 11	00,00	202	00000,00000	311	63,564	63,564
020	041	3012	01 01 12	00,00	202	00000,00000	311	2,799	2,799
020	041	3012	01 01 13	00,00	202	00000,00000	311	675,000	675,000
020	041	3012	01 01 14	SF.00	202	00000,00000	311	1,130,000	1,130,000
020	041	3012	01 01 14	SN.00	202	00000,00000	311	1,130,000	1,130,000
020	041	3012	01 02 02	00,00	202	00000,00000	311	14,502	14,502
020	041	3012	01 02 05	00,00	202	00000,00000	311	5,257	5,257
020	041	3012	01 02 08	00,00	202	00000,00000	311	7,230	7,230
020	041	3012	01 02 14	00,00	202	00000,00000	311	1,556	1,556
020	041	3012	01 03 03	00,00	202	00000,00000	311	19,087	19,087
020	041	3012	01 03 04	00,00	202	00000,00000	311	6,872	6,872
020	041	3012	01 03 05	A0.A0	202	00000,00000	311	2,030,787	2,030,787
020	041	3012	01 03 05	A0.B0	202	00000,00000	311	500,000	500,000
020	041	3012	01 03 10	SS.00	202	00000,00000	311	11,562	11,562
020	041	3012	12 02 00	00,00	202	00000,00000	311	2,796,750	2,796,750
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								21,346,967	21,346,967
020	041	3012	01 01 06	00,00	202	00000,00000	319	434,181	434,181
020	041	3012	01 01 13	00,00	202	00000,00000	319	20,516	20,516
020	041	3012	01 01 14	SF.00	202	00000,00000	319	36,181	36,181
020	041	3012	01 01 14	SN.00	202	00000,00000	319	36,181	36,181
020	041	3012	01 02 04	00,00	202	00000,00000	319	11,000	11,000
020	041	3012	01 03 05	A0.B0	202	00000,00000	319	120,304	120,304
020	041	3012	02 01 01	00,00	202	00000,00000	319	14,695	28,310

R 205

Plano Anual de Atividades | 2020



Direcção-Geral do Orçamento

2020/06/26

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 2 de 8

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	3012	02 01 21	00,00	202	00000,00000	319	31,999	35,000
020	041	3012	02 02 13	00,00	202	00000,00000	319	20,903	27,740
020	041	3012	02 02 16	00,00	202	00000,00000	319	24,695	30,000
020	041	3012	02 02 20	E0,00	202	00000,00000	319	18,712	38,712
020	041	3012	02 02 25	00,00	202	00000,00000	319	16,706	36,706
020	041	3012	04 08 02	B0,00	202	00000,00000	319	8,457	8,457
020	041	3012	07 01 07	B0,C0	202	00000,00000	319	800	800
020	041	3012	07 01 08	B0,B0	202	00000,00000	319	15,000	15,000
020	041	3012	07 01 10	B0,B0	202	00000,00000	319	10,000	10,000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								820,330	889,088
020	042	3013	01 02 04	00,00	202	00000,00000	359	1,000	1,000
020	042	3013	02 01 01	00,00	202	00000,00000	359	54,671	54,671
020	042	3013	02 01 14	00,00	202	00000,00000	359	5,000	5,000
020	042	3013	02 01 21	00,00	202	00000,00000	359	10,000	36,940
020	042	3013	02 02 13	00,00	202	00000,00000	359	31,101	31,101
020	042	3013	02 02 20	E0,00	202	00000,00000	359	24,000	24,000
020	042	3013	02 02 25	00,00	202	00000,00000	359	20,000	20,000
020	042	3013	04 08 02	B0,00	202	00000,00000	359	16,674	36,674
020	042	3013	07 01 10	B0,B0	202	00000,00000	359	31,000	31,000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								193,446	240,386
020	041	3012	01 02 04	00,00	202	00000,00000	411	10,000	10,000
020	041	3012	02 01 01	00,00	202	00000,00000	411	552,000	552,000
020	041	3012	02 01 21	00,00	202	00000,00000	411	85,500	85,500
020	041	3012	02 02 13	00,00	202	00000,00000	411	114,360	114,360
020	041	3012	02 02 20	E0,00	202	00000,00000	411	200,000	200,000
020	041	3012	02 02 25	00,00	202	00000,00000	411	125,875	125,875
020	041	3012	04 08 02	B0,00	202	00000,00000	411	139,500	139,500

R_205

Plano Anual de Atividades | 2020



2020/06/26

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 3 de 8

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	3012	07 01 07	B0,C0	202	00000,00000	411	110,000	110,000
020	041	3012	07 01 08	B0,B0	202	00000,00000	411	160,000	160,000
020	041	3012	07 01 10	B0,B0	202	00000,00000	411	244,219	244,219
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1,741,454	1,741,454
020	041	3012	04 08 02	B0,00	202	00000,00000	413	50,661	50,661
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								50,661	50,661
020	041	3012	01 02 04	00,00	202	00000,00000	414	5,000	5,000
020	041	3012	02 01 01	00,00	202	00000,00000	414	60,000	60,000
020	041	3012	02 01 21	00,00	202	00000,00000	414	2,400	2,400
020	041	3012	02 02 13	00,00	202	00000,00000	414	15,000	15,000
020	041	3012	02 02 14	D0,00	202	00000,00000	414	50,000	50,000
020	041	3012	02 02 20	A0,A0	202	00000,00000	414	568,550	568,550
020	041	3012	02 02 20	E0,00	202	00000,00000	414	1,000,000	1,000,000
020	041	3012	04 08 02	B0,00	202	00000,00000	414	50,000	50,000
020	041	3012	07 01 10	B0,B0	202	00000,00000	414	1,199,256	1,199,527
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								2,950,206	2,950,477
020	041	3012	01 02 04	00,00	202	00000,00000	415	5,500	15,500
020	041	3012	02 01 01	00,00	202	00000,00000	415	166,000	282,082
020	041	3012	02 01 21	00,00	202	00000,00000	415	50,000	150,000
020	041	3012	02 02 07	00,00	202	00000,00000	415	16,793	16,793
020	041	3012	02 02 13	00,00	202	00000,00000	415	27,000	227,000
020	041	3012	02 02 15	B0,00	202	00000,00000	415	0	10,000
020	041	3012	02 02 16	00,00	202	00000,00000	415	15,500	15,500
020	041	3012	02 02 20	E0,00	202	00000,00000	415	963,893	963,893
020	041	3012	04 08 02	B0,00	202	00000,00000	415	278,000	378,000
020	041	3012	07 01 10	B0,B0	202	00000,00000	415	1,733,000	1,833,000

R_205

Plano Anual de Atividades | 2020



Direcção-Geral da Agricultura

2020/06/26

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 4 de 8

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FORTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								3.255.686	3.891.768
020	041	3012	02 01 01	00,00	202	00000,00000	416	2.900	2.900
020	041	3012	02 02 13	00,00	202	00000,00000	416	7,000	7,000
020	041	3012	02 02 16	00,00	202	00000,00000	416	2.975	2.975
020	041	3012	02 02 20	E0,00	202	00000,00000	416	14,250	14,250
020	041	3012	04 08 02	B0,00	202	00000,00000	416	7,000	7,000
020	041	3012	07 01 10	B0,B0	202	00000,00000	416	14,875	14,875
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								49,000	49,000
020	041	3012	01 02 04	00,00	202	00000,00000	421	10,000	10,000
020	041	3012	02 01 01	00,00	202	00000,00000	421	29,980	59,980
020	041	3012	02 02 13	00,00	202	00000,00000	421	0	30,000
020	041	3012	04 08 02	B0,00	202	00000,00000	421	75,000	75,000
020	041	3012	07 01 10	B0,B0	202	00000,00000	421	0	266,020
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								114,980	441,000
020	041	3012	01 02 04	00,00	202	00000,00000	422	1,000	10,000
020	041	3012	02 01 01	00,00	202	00000,00000	422	34,792	134,792
020	041	3012	02 02 13	00,00	202	00000,00000	422	26,666	26,666
020	041	3012	02 02 15	B0,00	202	00000,00000	422	0	15,000
020	041	3012	02 02 16	00,00	202	00000,00000	422	0	7,000
020	041	3012	02 02 20	E0,00	202	00000,00000	422	30,000	30,000
020	041	3012	04 08 02	B0,00	202	00000,00000	422	20,000	50,000
020	041	3012	07 01 10	B0,B0	202	00000,00000	422	0	189,751
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								112,458	463,209
020	041	3012	07 01 03	B0,B0	202	00000,00000	432	1,647,550	1,340,423

R_205

Plano Anual de Atividades | 2020



Direcção-Geral da Agricultura

2020/06/26

ORÇAMENTO DE ESTADO

ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 5 de 8

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.647.550	1.340.423
020	042	3013	01 02 04	00.00	202	00000.00000	452	8.600	8.600
020	042	3013	02 01 01	00.00	202	00000.00000	452	477,984	477,984
020	042	3013	02 01 04	00.00	202	00000.00000	452	3.200	3.200
020	042	3013	02 01 21	00.00	202	00000.00000	452	28.600	28.600
020	042	3013	02 02 13	00.00	202	00000.00000	452	279,909	279,909
020	042	3013	02 02 14	D0.00	202	00000.00000	452	3.600	3.600
020	042	3013	02 02 16	00.00	202	00000.00000	452	7,772	7,772
020	042	3013	02 02 20	E0.00	202	00000.00000	452	234,400	234,400
020	042	3013	02 02 25	00.00	202	00000.00000	452	41,542	41,542
020	042	3013	04 08 02	B0.00	202	00000.00000	452	250,000	250,000
020	042	3013	07 01 10	B0.B0	202	00000.00000	452	355,421	355,421
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1,691,028	1,691,028
020	042	3013	02 01 01	00.00	202	00000.00000	462	57,500	57,500
020	042	3013	02 01 02	00.00	202	00000.00000	462	15,000	15,000
020	042	3013	02 01 04	00.00	202	00000.00000	462	12,500	12,500
020	042	3013	02 01 12	00.00	202	00000.00000	462	20,000	20,000
020	042	3013	02 01 14	00.00	202	00000.00000	462	10,000	10,000
020	042	3013	02 01 21	00.00	202	00000.00000	462	15,000	15,000
020	042	3013	02 02 03	00.00	202	00000.00000	462	30,000	30,000
020	042	3013	02 02 25	00.00	202	00000.00000	462	50,000	50,000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								210,000	210,000
020	041	3012	01 02 04	00.00	202	00000.00000	482	2,500	302,500
020	041	3012	02 01 01	00.00	202	00000.00000	482	295,904	295,904
020	041	3012	02 01 21	00.00	202	00000.00000	482	15,280	15,280
020	041	3012	02 02 13	00.00	202	00000.00000	482	95,023	95,023

R_205

Plano Anual de Atividades | 2020



Direcção-Geral do Orçamento

2020/06/26

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 6 de 8

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	3012	02 02 20	E0,00	202	00000,00000	482	91,156	91,156
020	041	3012	02 02 25	00,00	202	00000,00000	482	1,000	1,000
020	041	3012	04 08 02	B0,00	202	00000,00000	482	200,000	200,000
020	041	3012	07 01 10	B0,80	202	00000,00000	482	157,938	157,938
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								858,801	1.158,801
020	041	3012	01 01 03	00,00	202	00000,00000	513	88,400	88,400
020	041	3012	01 01 09	00,00	202	00000,00000	513	7,500	7,500
020	041	3012	01 02 04	00,00	202	00000,00000	513	24,000	24,000
020	041	3012	01 03 06	00,00	202	00000,00000	513	7,500	7,500
020	041	3012	01 03 08	00,00	202	00000,00000	513	1,000	1,000
020	041	3012	02 01 01	00,00	202	00000,00000	513	1,500,000	1,500,000
020	041	3012	02 01 02	00,00	202	00000,00000	513	90,000	90,000
020	041	3012	02 01 04	00,00	202	00000,00000	513	20,000	20,000
020	041	3012	02 01 05	00,00	202	00000,00000	513	500	500
020	041	3012	02 01 07	00,00	202	00000,00000	513	9,000	9,000
020	041	3012	02 01 08	A0,00	202	00000,00000	513	12,000	12,000
020	041	3012	02 01 08	B0,00	202	00000,00000	513	10,000	10,000
020	041	3012	02 01 12	00,00	202	00000,00000	513	1,000	1,000
020	041	3012	02 01 14	00,00	202	00000,00000	513	22,700	22,700
020	041	3012	02 01 17	00,00	202	00000,00000	513	10,750	10,750
020	041	3012	02 01 18	00,00	202	00000,00000	513	5,000	5,000
020	041	3012	02 01 21	00,00	202	00000,00000	513	850,000	850,000
020	041	3012	02 02 01	A0,00	202	00000,00000	513	980,000	980,000
020	041	3012	02 02 02	00,00	202	00000,00000	513	230,000	230,000
020	041	3012	02 02 03	00,00	202	00000,00000	513	100,000	100,000
020	041	3012	02 02 08	00,00	202	00000,00000	513	60,000	60,000
020	041	3012	02 02 09	C0,00	202	00000,00000	513	30,400	30,400
020	041	3012	02 02 09	D0,00	202	00000,00000	513	2,400	2,400

R 205

Plano Anual de Atividades | 2020



Direcção-Geral do Orçamento

2020/06/26

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 7 de 8

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	3012	02 02 09	F0,00	202	00000,00000	513	9,000	9,000
020	041	3012	02 02 10	00,00	202	00000,00000	513	74,000	74,000
020	041	3012	02 02 11	00,00	202	00000,00000	513	1,500	1,500
020	041	3012	02 02 12	B0,00	202	00000,00000	513	12,500	12,500
020	041	3012	02 02 13	00,00	202	00000,00000	513	90,000	90,000
020	041	3012	02 02 15	A0,00	202	00000,00000	513	2,500	2,500
020	041	3012	02 02 15	B0,00	202	00000,00000	513	30,000	30,000
020	041	3012	02 02 16	00,00	202	00000,00000	513	10,000	10,000
020	041	3012	02 02 17	A0,00	202	00000,00000	513	7,500	7,500
020	041	3012	02 02 17	C0,00	202	00000,00000	513	12,000	12,000
020	041	3012	02 02 18	00,00	202	00000,00000	513	300,000	300,000
020	041	3012	02 02 19	B0,00	202	00000,00000	513	5,000	5,000
020	041	3012	02 02 19	C0,00	202	00000,00000	513	300,000	300,000
020	041	3012	02 02 20	E0,00	202	00000,00000	513	300,000	300,000
020	041	3012	02 02 25	00,00	202	00000,00000	513	10,000	10,000
020	041	3012	04 07 01	00,00	202	00000,00000	513	6,000	6,000
020	041	3012	04 08 02	B0,00	202	00000,00000	513	36,800	36,800
020	041	3012	04 09 01	00,00	202	00000,00000	513	200,000	200,000
020	041	3012	06 02 01	00,00	202	00000,00000	513	10,000	10,000
020	041	3012	06 02 03	IV,00	202	00000,00000	513	900,000	900,000
020	041	3012	06 02 03	R0,00	957	00000,00000	513	169,000	169,000
020	041	3012	07 01 03	B0,B0	202	00000,00000	513	50,000	50,000
020	041	3012	07 01 04	B0,00	202	00000,00000	513	7,000	7,000
020	041	3012	07 01 07	B0,A0	202	00000,00000	513	50,000	50,000
020	041	3012	07 01 07	B0,C0	202	00000,00000	513	13,150	13,150
020	041	3012	07 01 08	B0,B0	202	00000,00000	513	11,900	11,900
020	041	3012	07 01 10	B0,B0	202	00000,00000	513	80,000	80,000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								6,760,000	6,760,000

R_205

Plano Anual de Atividades | 2020



2020/06/26

ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 8 de 8

ORÇAMENTO: 2020 Orçamento de Estado
SERVIÇO: 5856 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.
ORGÂNICA : 191050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA ORGÂNICA								41.802.567	43.224.262

ORGÂNICA : 198050100 INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
020	041	3012	07 01 03	B0,B0	000	07407.00001	311	190.894	190.894
020	041	3012	07 01 04	B0.00	000	07391.00001	311	106.606	106.606
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								297,500	297,500
TOTAL DA ORGÂNICA								297,500	297,500
TOTAL DO SERVIÇO								42.100.067	43.521.762

R_205

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Anual de Atividades/2020

DIREÇÃO

Presidente do Conselho Diretivo: Nuno Canada

Vogal do Conselho Diretivo: João Ribeiro Lima

Vogal do Conselho Diretivo: Patrícia Inácio

EDITOR

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP

Quinta do Marquês, Av. da República

2784 – 505 Oeiras

PORTUGAL

Telef.: 214 4403 500 Fax.: 214 403 660

E-Mail: presidencia@iniav.pt

Website: www.iniaiv.pt

COORDENAÇÃO

Conselho Diretivo

Nuno Canada

nuno.canada@iniav.pt

ELABORAÇÃO

Núcleo de Acompanhamento e Controlo (Equipa)

E-Mail: nac@iniav.pt

CAPA

Gabinete de Comunicação e Imagem

2.ª versão, junho 2020